



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

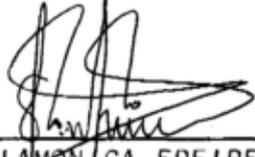
RESOLUÇÃO Nº CD/ 076 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006212/86-DV E CD/051/86;

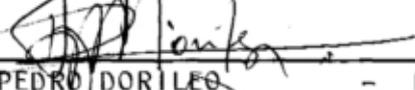
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para concessão de estágio a estudantes deste Estabelecimento de Ensino Superior.

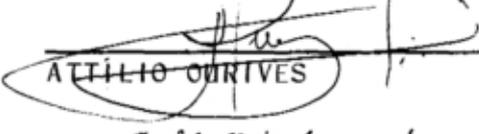
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 05 de setembro de 1986.



EDUARDO DE LAMOUNCA FREIRE - Presidente



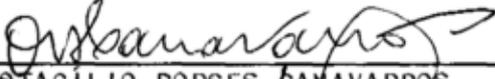
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO CURIVES - Membro

Isabel P. de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



ESTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro